MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 561/2025

Serra, 4 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 54/2025 – Requer informações sobre a participação da prefeitura na IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 085/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 54/2025, de autoria do Vereador Pastor Dinho, o qual requer informações sobre a participação da prefeitura na IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da Serra, que foi realizado no dia 17 de maio de 2025, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 61966/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.08.04 14:36:49 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761 Data: 04/08/2025 15:03:54

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032008100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO Nº 185/2025/SEDIR

Serra - ES, 18 de julho de 2025.

Ao Senhor Emiliano Ricas

Controlador Geral Prefeitura Municipal da Serra – CGM

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 54/2025 – Processo nº 3736/2025 – Câmara Municipal de Vereadores da Serra.

Senhor Controlador,

Em atendimento à solicitação desta Controladoria Geral do Município, apresentamos resposta ao Pedido de Informação nº 54/2025, protocolado na Câmara Municipal de Vereadores da Serra sob o Processo nº 3736/2025, referente à Etapa Municipal da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, ocorrida no dia 17 de maio de 2025.

Cumpre destacar que a convocação e realização de conferências municipais são previstas na Constituição Federal (Art. 1º, parágrafo único e Art. 204, II), sendo instrumentos legítimos de participação popular e controle social, com respaldo no Decreto Federal nº 11.408, de 26 de dezembro de 2023, e na Portaria Conjunta SEDH nº 001-S, de 26 de janeiro de 2024.

Em atenção aos quesitos apresentados, seguem as respostas organizadas por item:

A - Qual foi o cronograma utilizado no evento?

A Etapa Municipal da IV Conferência LGBTQIA+ da Serra foi realizada no dia 17 de maio de 2025, no Centro Municipal da Juventude, com cronograma previamente aprovado pela Comissão Organizadora, em conformidade com a Portaria SEDIR nº 011/2025. As atividades seguiram o seguinte fluxo:

* 08h00 às 09h00 – Credenciamento, café da manhã e acolhida

* 09h00 – Abertura institucional

* 09h15 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autentica documento em https://preferirasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310030003200310031003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

* 10h00 – Palestra Magna: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”

* 11h00 – Orientações sobre Grupos de Trabalho

* 11h30 – Momento Cultural

* 12h00 às 13h30 – Almoço

* 13h30 – Grupos de Trabalho temáticos

* 16h00 – Lanche da Tarde

* 16h30 – Aprovação de propostas e moções

* 17h30 – Eleição da Delegação Serrana para a etapa estadual

* 18h00 – Encerramento

B - Quais foram os palestrantes?

Participaram como palestrantes e autoridades na abertura do evento:

* Rosana Lilian Fagundes – Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

* Filipe Costa Vieira – Gerente de Diversidade Sexual da Secretaria Estadual de Direitos Humanos

* Kassandro Santos – Presidente do Fórum Municipal LGBTI+ da Serra

* Layza Lima Leopoldino – Vice-presidente do Fórum Municipal LGBTI+ e chefe da Divisão de Promoção da Igualdade de Gênero da SEDIR

Palestra Magna:

* Professora Jeffa B. Moreira Santana – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), convidada pelo Fórum Municipal LGBTI+, sem qualquer remuneração pública.

C - Qual foi o público participante?

A conferência foi aberta ao público, com participação de representantes da sociedade civil e poder público, entre os quais:

* Defensoria Pública

* OAB Estadual e OAB Municipal da Serra

Autenticar documento em https://serra.zanarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100310037003A005009, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autentica documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100310037003A005009, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

* Governo do Estado e Secretaria Estadual de Direitos Humanos

* Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Serra

* Coletivos de mães atípicas e grupos de pessoas com deficiência

* Representantes da população LGBTQIA+

* Servidores públicos municipais

D - Quais instituições e associações estiveram envolvidas com a realização da conferência?

A conferência foi organizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR), em parceria com o Fórum Municipal LGBTI+ da Serra. A Comissão Organizadora foi formalizada pela Portaria SEDIR nº 011/2025, composta por representantes da gestão pública e sociedade civil.

E - Quais foram os pontos encaminhados às etapas estaduais e nacionais?

Foram aprovadas propostas nos seguintes eixos temáticos deliberados pelo Conselho Nacional LGBT+:

* Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+

* Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda

* Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização

* Eixo 4: Institucionalização da política nacional de direitos LGBTQIA+

F - Há algum relatório final do evento? Se Sim, favor enviar uma cópia em anexo.

Sim. Informamos que o relatório final da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ da Serra foi aprovado em plenária no encerramento do evento, conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.408/2023 e pela Portaria Conjunta SEDH nº 001-S/2024, que regulamentam a realização das conferências nas três esferas federativas.

Conforme determina a normativa nacional e estadual, uma vez concluída a etapa municipal, todo o material deliberado – incluindo as propostas aprovadas, as moções e a relação de delegados eleitos – deve ser imediatamente encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência, sob responsabilidade da Secretaria de

Autenticar documento em https://serra.zanarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100310037003A005009, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autentica documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 310030003200310031003700 3A005009, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Estado de Direitos Humanos, que, nos termos legais, torna-se o órgão responsável pela guarda e consolidação dos documentos produzidos.

Dessa forma, esclarecemos que o relatório final encontra-se sob a guarda oficial do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SEDH – Secretaria Estadual de Direitos Humanos, órgão competente para sua disponibilização. Sugerimos, portanto, que eventual solicitação de acesso a esse documento seja formalizada junto à referida Secretaria, a quem compete, inclusive, organizar a etapa estadual da conferência e encaminhar os relatórios consolidados à etapa nacional, conforme estabelece a cadeia normativa prevista.

Cumpre reforçar que conferências públicas são instâncias legítimas de escuta popular, previstas constitucionalmente, e regidas por princípios de ampla participação, deliberação e autonomia dos sujeitos políticos envolvidos, sendo vedado qualquer uso indevido, discriminatório ou descontextualizado de seus produtos. O respeito aos direitos humanos, à cidadania plena e à dignidade da pessoa humana deve prevalecer como premissa no tratamento de todo e qualquer dado resultante dessas etapas.

G - Qual foi a estrutura despendida pela PMS para a realização do evento? Houve recursos empregados? Houve pagamento à Professora Jeffa B. Moreira Santana?

Não houve qualquer despesa orçamentária direta por parte da Prefeitura da Serra. A conferência foi viabilizada por meio de parcerias e doações. A estrutura foi composta por:

* Espaço físico: Centro Municipal da Juventude – equipamento público, sem custo;

* Materiais de apoio: oriundos de doações;

* Alimentação: café da manhã em formato colaborativo; almoço oferecido via parceria externa (120 refeições);

* Transporte: sem custeio público;

* Professora Jeffa B. Moreira Santana: participação voluntária, sem remuneração ou contrato;

* Servidores públicos: sem pagamento de horas extras ou gratificações, atuaram em carga regular ou adesão voluntária.

Reafirmamos que a conferência foi realizada em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, com ampla participação popular e respeito à legislação vigente.

Autenticar documento em https://serra.zanarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100310037003A005009, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autentica documento em https://preferiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100310037003A005009, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Autenticar documento em https://serra.zanarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autentica documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350038003100300034003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **21/07/2025 11:42**
Checksum: **1183C4DB7BFC282700D95A7191DBE0698945CAAC6AD54646A7F376620BD9835E**

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autentica documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.